

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

20 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

20.1 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21 — Exclusão e notificação de candidatos: os candidatos excluídos serão notificados por ofício registado, conforme previsto na alínea b), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º, pela forma prevista na alínea b), do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

23 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Grândola e disponibilizada na sua página electrónica (www.cm-grandola.pt). Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, pela forma prevista na alínea b), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

24 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é notificada aos candidatos para a realização da audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página electrónica.

25 — Posicionamento remuneratório: o posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria, é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Grândola (www.cm-grandola.pt) e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

27 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Paços do Município de Grândola, 4 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

303299303

Aviso n.º 11172/2010

Publicação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para a contratação por tempo determinado de um Técnico Superior, na área de Reabilitação e Inserção Social, aberto pelo aviso n.º 2626/2010, datado de 26/01/2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 25, de 05/02/2010, a qual foi homologada por meu Despacho datado de 10/05/2010.

Candidatos aprovados:

1.º - Teresa Paula Fernandes Portela Paulino — 11,69 Valores.

Paços do Concelho de Grândola, 20 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

303303903

Aviso n.º 11173/2010

Publicação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, a seguir discriminada, dos candidatos aprovados ao procedimento concursal

comum para a contratação por tempo indeterminado de três Assistentes Operacionais (Auxiliares de Acção Educativa), aberto pelo aviso n.º 3578/2010, datado de 08/02/2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 34, de 18/02/2010, a qual foi homologada por meu Despacho datado de 10/05/2010.

Candidatos aprovados:

1.º - Carmen Patrícia Campos de Babo Monteiro Espírito Santo — 16,25 Valores;

2.º - Marta Isabel Moura Taniça — 16,00 Valores.

Paços do Concelho de Grândola, 20 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

303303774

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Aviso n.º 11174/2010

1 — Nos termos do artigo 50.º, n.º 1 e 2 da LVCR e do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 29 de Março de 2010 e por despachos n.ºs 32-RH/10; 33-RH/10; 34-RH/10; datados de 11 de Maio de 2010, do Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 3 procedimentos concursais comuns, para ocupação de 3 postos de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo. Conforme ofício da DGAEP, com a referência n.º 328/DRSP/2.0/2010, datado de 08 de Março de 2010, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à entidade centralizada para a constituição de reserva de recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1, do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, considerando não ter ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento.

1.1 — Caracterização e número de postos de trabalho:

Referências	N.º Postos Trabalho	Carreira	Atribuição Competência Actividade	Grau de Complexidade
1/2010	1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	2
2/2010	1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	2
3/2010	1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	2

2 — Local de trabalho: Instalações pertencentes ao Município de Mangualde — Ref.1/2010 -Secção de Pessoal; Ref. 2/2010 — Secção de Contabilidade e Ref. 3/2010 — Secção de Taxas e Licenças; com as deslocações necessárias decorrentes das atribuições a que o posto de trabalho exige.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: Categoria de Assistente Técnico e Carreira de Assistente Técnico, constantes do mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

Referência 1/2010

Actividade: Administrativo

Atribuição e Competência: Funções constantes no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ainda: Efectua a elaboração do Mapa de Férias; Elaboração de Ofícios; Envio de cheques/recibos da Consignação às Entidades respectivas; Recebe, codifica e processa os recibos médicos das Obras Sociais; Recolha da assiduidade dos Colaboradores para efeitos do processamento mensal; Inserção das Horas Extraordinárias e Ajudas de Custo; Emissão de Declarações para os Colaboradores; Atendimento/Esclarecimento aos Colaboradores. Mapa da DREC; Receber, codificar e processar os recibos médicos da ADSE; Processamento dos R'O'S'; Relógio de Ponto; Envio das listas à Companhia de Seguros; Controlo das faltas, nomeadamente as relativas ao Estatuto Trabalhador Estudante; Registo da assiduidade dos Colaboradores; Inserção das despesas dos combustíveis.

Referência 2/2010

Actividade: Administrativo

Atribuição e Competência: Funções constantes no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ainda: Efectua o processamento diário da receita e Operações de Tesouraria; processamento das despesas